



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUÍS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Declara atividades suspensas nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra no dia 08 de julho (segunda-feira) prolongando assim este final de semana, pois no dia 09 de julho (terça-feira) é feriado estadual (Revolução Constitucionalista) do corrente exercício.

Registre-se que o ponto facultativo acima constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 08 de maio de 2024.



Dr. André Luís Egydio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.